



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 231/2009

Autoriza o Poder Executivo a  
Abrir Crédito Especial no Orçamento  
Municipal e dá Outras Providências.

ODONE KLOPPENBURG, Prefeito Municipal de  
Barão do Triunfo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por operação  
de crédito, do projeto "Caminhos da Escola", no orçamento municipal no valor de  
R\$ 555.765,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco  
reais), alterando o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de  
Orçamento Anual, na seguinte classificação orçamentária:

Adicionar Outros Casos	R\$ 555.765,00
------------------------	----------------

Art. 2º - Servirá de recursos para o crédito especial autorizado no artigo anterior,  
a seguinte operação de crédito:

Operação de Credito	R\$ 555.765,00
---------------------	----------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 13 de maio de 2009.

**ODONE KLOPPENBURG**  
Prefeito Municipal